



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

RQ 1352 /2012

REQUERIMENTO N.º

(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

L I D O

Em 03 / 04 / 12

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Administração, a fim de que o GDF publique o cronograma de implantação definitiva do plano de saúde dos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos artigos 155 e 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 15, inciso III e 40, do Regimento Interno desta Casa, requero o encaminhamento do presente requerimento à Secretaria de Estado de Administração, a fim de que o GDF publique o cronograma de implantação definitiva do plano de saúde dos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO



A implantação de plano de saúde para os professores do Distrito Federal é um pleito justo e que deve ser atendido pelo Poder Público de

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

maneira imediata. Isto porque, como é de conhecimento geral, os estudos para a sua viabilização já estão prontos.

No começo de 2011, o Governo do Distrito Federal negociou, com os servidores da Educação Distrital, "a apresentação, até 30/07/2011, de proposta de Plano de Saúde para a Carreira Magistério do DF, a ser implementada em janeiro de 2012", conforme noticiado em site oficial¹. Ocorre que, até o presente momento, referido plano de saúde ainda não foi implantado. Sabemos da importância e urgência da medida para os profissionais da educação e, conseqüentemente, para toda a população do Distrito Federal.

A propósito, destaque-se que o plano de saúde implantado aos servidores da educação de Brasília não impactará nas despesas de pessoal do GDF, ou seja, não interfere de maneira alguma nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal a que o Poder Executivo está sujeito.

Diante de todo o exposto, e do relevante interesse público de que se reveste a questão, solicito o encaminhamento urgente destas informações ao Sr. Secretário de Estado de Administração do Distrito Federal.

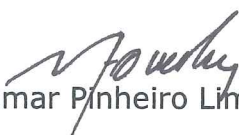
Deputado Prof. Israel Batista
PDT/DF



¹ Disponível em: <http://www.df.gov.br/042/04299003.asp?ttCD_CHAVE=149780>. Acesso em: 23/02/2012.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, GMD-Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora.

Em, 01 / 01 / 2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

